

DECRETO Nº 766/2016,

16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a aprovação do Loteamento denominado Residencial Dori II e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO que após análise técnica dos processos relativos aos loteamentos em questão, constatou-se que foram atendidas todas as exigências técnicas e que os projetos, mapas memoriais descritivos e as áreas públicas estão de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO a apresentação da planta imobiliária e demais documentos do Residencial Dori II, de acordo com a Lei nº 6.766/79, e Lei Orgânica do Município conforme artigo 9º Paragrafo IV.

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento denominado Residencial Dori II, com as seguintes características:

I – Áreas Verdes, medindo 95.033,95 m<sup>2</sup>, constituindo 10,171% do total da área;

II – Áreas Públicas medindo 47.119,40 m<sup>2</sup>, constituindo 5,043% do total da área;

III – Sistema Viário medindo 266.758,94 m<sup>2</sup>, correspondendo a 28,549% do total da área;

IV – 2.039 (Dois mil e trinta e nove) lotes, ocupando área de 525.476,10 m<sup>2</sup>, correspondendo a 56,237% do total da área;

V – Área de Preservação Permanente:

A.P.P 01 medindo 29.891,53 m<sup>2</sup>;

A.P.P 02 medindo 23.386,08 m<sup>2</sup>;

A.P.P 03 medindo 47.672,12 m<sup>2</sup>;

VI – Área mínima dos lotes: 230,00 m<sup>2</sup>.

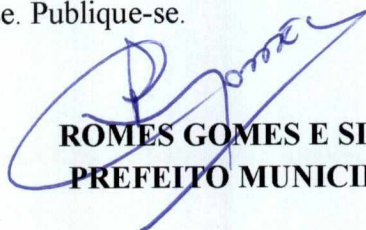


Romeus Gomes e Silva  
Prefeito Municipal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,**  
aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2016.

Registre-se. Publique-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Romes Gomes e Silva  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:  
Abadia de Goiás: 16 / 12 / 2016

  
Secretário de Administração